



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

Laguna, 11 de novembro de 2022.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

No dia 11 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, por transmissão virtual (através dos links <https://meet.google.com/zzj-xyef-mck> e <https://meet.google.com/yrx-ngmm-qvc>), as 16h00min, estiveram reunidos os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, com seus representantes indicados na lista de presença que passa a fazer parte da presente ATA.

Em segunda chamada, às 16hs10min, e em conformidade com a pauta previamente divulgada, através do Ofício n. Ofício n. 023/2022/COMDEMA, o Presidente Reinaldo iniciou a 8ª reunião ordinária do ano de 2022.

Os assuntos foram colocados na ordem estabelecida e os relatórios das discussões seguem listados na sequência abaixo:

Cumprimentando os presentes, o presidente iniciou a reunião dando andamento à **Pauta nº 1 e nº 2**, informando aos conselheiros sobre o ingresso da estagiária Rhyanne da função de auxiliar do conselho e sobre as tratativas para iniciar as atividades de comunicação social através da parceria com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Laguna (PML). Informou sobre a necessidade de divulgação dos atos do COMDEMA, educação ambiental e informação aos munícipes sobre os demais aspectos da Política Municipal de Meio Ambiental. Segundo o presidente, a situação será totalmente definida após uma reunião que ocorrerá no dia 06/12/2022 com a Secretaria de Comunicação. Ao abrir a palavra, o conselheiro Christian (UDESC) sugeriu que fosse elaborado um calendário de postagens nas redes sociais a fim de manter uma regularidade das postagens semanais ou quinzenais. O presidente informou que já há um direcionamento para este planejamento de postagens.

**Pauta nº 3**, o presidente apresentou aos conselheiros a denúncia formalizada ao COMDEMA (e também à FLAMA) por meio do Ofício nº 07/2022, no qual a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DOS MOLHES DA BARRA relata, inclusive com vídeos e fotografias, impactos visuais, poluição de meio ambiente, poluição sonora e danos causados às dunas na praia do Mar Grosso, por ocasião dos mega eventos que ocorrem na Praça Seival e também na Praça do Vila durante a alta temporada. Os vídeos e fotografias apresentados foram produzidos no evento UNIVERSIPRAIAS 2022, onde é possível ver centenas de pessoas circulando a pé sobre dunas com vegetação em Área de Preservação Permanente (APP), e também grande quantidade de resíduos



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

sólidos, inclusive perfurocortantes (vidro). Segundo o presidente, ele mesmo assistiu a um vídeo no qual um banheiro químico foi tombado na areia e ocorreu o derramamento dos dejetos e dos produtos químicos presentes e argumentou que é inegável que exista um impacto ambiental associado a esses grandes eventos em ambientes protegidos. Informou também que em contato com a FLAMA para entender a situação, constatou que eventos fora de APP, no município, não precisam de autorização ambiental e nem autorização da PML, tampouco quaisquer medidas de controle ambiental. O presidente pontuou também que não há nenhum juízo de valor sobre outros aspectos do evento, tais como benefícios econômicos e fortalecimento do turismo, no entanto é constatado através dos vídeos que está ocorrendo um impacto importante na área de influencia dos mega eventos e que não há legislação estadual e nem federal para este controle, mas que o município pode ser mais restritivo para legislar sobre este tipo de ação. Então, alertou aos conselheiros que o COMDEMA pode atuar no sentido de criar alguma ferramenta legal para sanar este problema, seja por atuação do próprio conselho ou através de articulação junto ao poder legislativo municipal. O conselheiro Christian (UDESC), que segundo ele realiza trabalhos com frequência na região citada, pediu a palavra e colocou que a situação apresentada é apenas uma parte do problema, e que não são “nem menos, nem mais importantes” do que outros impactos realizados nos fins de semana sobre as dunas e praias do município, tais como trânsito de veículos do tipo 4x4 e motocicletas, ocasionando risco de erosão e outros. Sobre a questão de veículos o conselheiro colocou que, em situações como essa o município não conta com meios para fiscalizar esses abusos e também não se observa conscientização por parte da população por conta da cultura local, é papel do COMDEMA seguir um caminho inverso no sentido de criar regimentos para organizar a questão. Citou que na questão dos megaeventos também deve seguir este caminho, e que em sua opinião, inclusive deveria haver o cercamento total das dunas para evitar que a vegetação seja eliminada e provoque, devido à ação do vento, a invasão da via pública pela areia da praia. Em sua análise, o conselheiro aponta que, já que os eventos serão liberados de qualquer forma uma vez que se encontram fora de APP e em área urbana, é necessário que haja barreiras físicas para evitar acesso nas áreas protegidas e que o acesso à praia seja feito por meio de passarelas sobre as dunas. Para finalizar sua intervenção, Christian chamou a atenção para a área em frente à Praça do Vila, que passa por obras e que deveria haver ali a construção de uma passarela e a reconstituição das dunas frontais, para evitar que ocorra a invasão da rua pela areia e que regularmente recursos públicos sejam dispensados para remoção. Assumindo novamente a palavra, o presidente apontou que o motivo para a criação de meios legais de proteção dessas áreas seria criar uma maneira do poder público “fiscalizar” de maneira indireta os eventos por meio de apresentações de condicionantes ambientais inseridas na autorização a ser emitida e também na exigência de uma responsabilidade técnica por estes eventos. Citou o caso do evento UNIVERSIPRAIAS 2022, que devido a uma autorização ambiental emitida pela FLAMA, vêm implantando através de compensação ambiental o cercamento das dunas do canto dos molhes, em parceria com a PML, com a ASL (entidade conselheira) e moradores. Christian lembrou que o evento UNIVERSIPRAIAS 2022 foi realizado em APP e em ato

continuo o presidente pontuou que deveria ser criada a ferramenta legal citada para eventos que sejam fora de APP com o mesmo rigor. No entanto, o conselheiro Christian apresentou o argumento de que a ação do COMDEMA em sugerir normas adicionais para os eventos iria ser visto negativamente pela população em geral e que os organizadores dos eventos iriam buscar recorrer judicialmente visto que seriam normas adicionais. Assumindo a palavra o presidente informou que o município pode criar leis mais restritivas e informou que, ao contrário do conselheiro, acredita que a população iria receber positivamente as ações do COMDEMA neste sentido e apresentou a possibilidade de o COMDEMA, devido a sua competência, incluir os eventos na listagem de atividades passíveis de autorização simplificada, e pode meio deste documento, exigir medidas mitigatórias e/ou compensatórios quando couber. A conselheira Carla (OAB) pediu a palavra e sugeriu que fosse utilizada como instrumento a criação de uma Resolução, e chamou a atenção para a possibilidade de que o próximo carnaval seja realizado no lado oposto da praia, na Praça do Iró, e que haveria o mesmo problema de pisoteamento das dunas. Segundo a conselheira, deveria haver uma resolução para pedir o cercamento das dunas e que este mecanismo de resolução já foi utilizado no COMDEMA no passado para sanar outras situações que não estavam previstas em lei. O presidente informou sobre o projeto piloto de cercamento das dunas que ocorre por intermédio do evento UNIVERSIPRAISS 2022, e que em caso de resultados positivos, há a tendência de expansão do projeto para o toda a orla do Mar Grosso e mais adiante para as outras praias do município, sempre utilizando medidas compensatórias de eventos, e finalizou a pauta sem mais manifestações dos conselheiros.

Segundo informação do presidente, a **Pauta nº 4** não teve andamento, uma vez que o presidente não conseguiu agendamento com o Secretário responsável.

Na **Pauta nº 5**, o presidente Reinaldo informou fez contato com a secretária Gabriela e com o servidor Patrick, e que marcou uma reunião com a SEPLAN para o dia 25/11/2022 para tratar os assuntos das pautas em comum com o COMDEMA, em especial sobre os impactos da obra do sistema de drenagem pluvial do bairro Mar Grosso, uma vez que não houve a possibilidade da presença da Secretária de Planejamento, que também é fiscal de obras e que está mais por dentro dos assuntos a serem tratados e nem de outro membro apto a prestar explicações sobre a obra. O presidente informou aos conselheiros que alertou a secretária sobre a preocupação dos impactos da obra de drenagem que está em andamento, sobre o fato de que a obra não possui licença e de que seria necessário entender sobre o projeto para poder discutir sobre medidas mitigatórias e medidas compensatórias a serem tomadas. Informou também que caso o diálogo com a SEPLAN e a PML não for atendido, o caso será levado ao Ministério Público para que as preocupações do COMDEMA sejam sanadas. De acordo com Reinaldo, a inclusão de outra instituição, no caso o MP, não seria uma medida aconselhável, mas seria o último caso considerando a possibilidade de omissão da PML, e ainda de acordo com o presidente houve concordância do servidor Patrick. Reinaldo informou também que conversou com o Sr. José, chefe de gabinete da PML e alertou o



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

mesmo que o COMDEMA é ligado ao gabinete do prefeito e que o apoio das secretarias da PML para o bom funcionamento do COMDEMA é fundamental para fortalecer conselho e consequentemente o sistema de licenciamento ambiental do município, conforme preconiza a legislação. Segundo o presidente, o chefe de gabinete prestou compromisso de reforçar o apoio solicitado. Foi informado também ao chefe de gabinete que a participação das Secretarias de Pesca, de Educação, de Turismo e de Agricultura e Pesca é obrigatória para o funcionamento do COMDEMA, logo se não estiverem participando ativamente o conselho não estará funcionando conforme previsão legal.

Acerca da **Pauta nº 6**, Reinaldo informa que conversou na Secretaria de Obras com o Henrique, que por sua vez conversou com o Secretário, e este informou que eles têm total interesse em fazer a capacitação, no entanto neste momento prévio à alta temporada não há tempo hábil para que a Frente de Obras interrompa suas funções. O presidente informou que antes é necessário planejar melhor as ações, entre a Secretaria de Obras, COMDEMA e a UDESC, para executar as capacitações a partir de março, sendo que o planejamento ocorreria em dezembro, janeiro e fevereiro. O conselheiro Christian pontuou que não é preciso um grande planejamento e nem muito tempo de capacitação. Apenas uma hora por dia durante duas semanas já seria suficiente, segundo o conselheiro, que diante da solicitação do presidente Reinaldo ficou de apresentar uma sugestão de conteúdo programático para a capacitação.

**Pauta nº 7**, a respeito da troca do conselheiro da ASTFSM e elaboração da minuta do Decreto de alteração da coordenação do GT de regulamentação da Lei 1.961/17, o presidente informou que a ASTFSM mudou a indicação de seu suplente devido à falta de tempo do suplente anterior para acompanhar os trabalhos do GT e coordenar o grupo, em substituição ao coordenador anterior, o conselheiro Rafael Giassi. Informou que há um problema quanto a ONG Rasgamar, que não está participando das reuniões ordinárias. Também apresentou o novo conselheiro, Murilo, que irá coordenar o Grupo de Trabalho e que afirmou que está disposto a coordenar o grupo e que já foram dados alguns passos como o cercamento da praia do Cardoso e a colocação de placas, mas que a falta de fiscalização não permite que sejam cumpridas as leis. O presidente informou ao Murilo que este deveria entrar em contato com a FLAMA para que desse um auxílio na coordenação do GT.

Sobre a Pauta nº 8 e nº 9, que se tratam da mesma pauta repetida com o texto diferente, o presidente informou que se trata da Portaria COMDEMA nº 002/2021, que teve que ser alterada para que fosse encaminhada via sistema 1DOC e que disponibilizaria no grupo por um mês para que os conselheiros analisassem e dessem suas opiniões antes de passar para frente.



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

A **Pauta nº 10** não foi colocada em andamento devido à ausência do geólogo da FLAMA, que não pode comparecer devido a compromissos particulares justificados, sendo transferida para a próxima reunião.

Para finalizar a reunião, o assunto da **Pauta nº 11** foi sobre o controle de faltas nas reuniões do COMDEMA e o presidente informou que o controle de faltas será atualizado desde a data em que o Secretário Henrique foi nomeado para a função, e que serão notificados formalmente os faltantes para que apresentem suas justificativas na próxima reunião, onde haverá uma votação entre os conselheiros para que, de acordo com o Art. 38, sejam substituídos ou excluídos aqueles que não cumprirem as condições de permanência.

Ao final, o conselheiro Christian (UDESC), pediu a palavra e fez um alerta sobre uma pauta a ser incluída nas reuniões do COMDEMA. De acordo com o conselheiro, há um problema de erosão no Morro da Pedra do Frade que vêm sendo ocasionado pelo alto tráfego de motocicletas e veículos Off-Road em locais onde não há estradas. Então, de acordo com ele, é preciso que haja alguma ação por parte do COMDEMA para que seja sanado este problema.

Encerrando os trabalhos, o presidente colocou a palavra disponível e diante do silêncio de todos agradeceu aos presentes e encerrou a 8ª Reunião Ordinária do COMDEMA.

---

**REINALDO LANGER JAEGER**

Presidente  
COMDEMA

**LISTA DE PRESENCAS**

**Pessoas**

Na chamada

- Henrique (Você)
- Ana Luiza Folchini Salgado
- Carla Coelho
- Christian UDESC
- Luciana Vieira
- murilo eugenio
- Reinaldo Langer Jaeger  
Organizador da reunião

Other visible participants in the meeting grid: Reinaldo Langer Jaeger, Vladimir Stello, and a group of 7 people.

**Pessoas**

- Henrique (Você)
- Ana Luiza Folchini Salgado
- Carla Coelho
- Christian UDESC
- Luciana Vieira
- Reinaldo Langer Jaeger  
Organizador da reunião
- Reinaldo Langer Jaeger  
Aprentação
- Roberto Remor Junior
- Vladimir Stello

Message in chat: "Milho será enviado no grupo do COMDEMA no aplicativo adaptados, no dia da reunião. A que estará atuando no COMDEMA: Rhayanne. na o COMDEMA (mailing imprensa; Instagram; youtube; ia da Prefeitura Municipal de Laguna) ida à problemas socioambientais relacionados aos Mega so, principalmente na praça Selval. Autorização Ambiental mdo Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência retário Municipal de Fazenda, Administração e Serviços as: (1) contrato de licitação de coleta pública de lixo; (2)